



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00192

Congratulações com o Clube do Carro Antigo de Jundiaí pelo 31.º Encontro de Carros Antigos de Jundiaí.



CONSIDERANDO que o Clube do Carro Antigo de Jundiaí foi fundada há mais de trinta anos, e é uma entidade já bastante tradicional em nossa cidade, tanto que foi declarado de utilidade pública municipal pela Lei n.º 3.595/1990, bem como teve o Dia do Antigomobilismo, que promove, incluído no Calendário Municipal de Eventos pela Lei n.º 7.560/2010;

CONSIDERANDO que o encontro anual promovido pela entidade é considerado um dos melhores do estado de São Paulo neste ramo,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Clube do Carro Antigo pelo 31.º Encontro de Carros Antigos de Jundiaí, ocorrido recentemente, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente, Sr. Osvaldo do Amaral.

Sala das Sessões, 06/08/2013

  
LEANDRO PALMARINI



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. PR/DL 338/2013

Em 06 de agosto de 2013

Ilm.º Sr.

**OSVALDO DO AMARAL**

Presidente do Clube do Carro Antigo

JUNDIAÍ

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o  
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 192, de autoria do Vereador Leandro  
Palmarini, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.

  
GERSON SARTORI  
Presidente

/cm